

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PENDÊNCIAS DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS  
EDITAL PROPPG 07/2021**

Conforme estabelecido no edital PROPPG 08/2020, segue o Parecer final sobre as pendências da análise da prestação de contas dos recursos distribuídos pelo edital PROPPG 07/2021, processo SIPAC nº 23746.003218/2021- 55.

<b>SIAPE</b>	<b>Valor recebido</b>	<b>Parecer</b>	<b>Fundamentação</b>	<b>Valor a ser restituído em caso de não regularização</b>
1203159	R\$ 2.442,60	Pendência(s): é necessária a inclusão do ANEXO IV e reenvio do ANEXO V (Declaração de diárias), contendo a data da assinatura deste documento.	Item 8.1, letra “c” do edital PROPPG 07/2021; Artigo 19, item II da resolução UFSB Nº 27/2020.	R\$ 2.442,60
A documentação foi enviada, em conformidade com a solicitação desta comissão. Desse modo, a presente prestação de contas foi aprovada.				

<b>SIAPE</b>	<b>Valor recebido</b>	<b>Parecer</b>	<b>Fundamentação</b>	<b>Valor a ser restituído em caso de não regularização</b>
1563747	R\$ 2.352,52	Pendência(s): é necessária a inclusão da Nota Fiscal referente ao Frete (2) ou que se proceda restituição do valor do serviço para UFSB via GRU.	Item 8.1 do edital PROPPG 07/2021; Artigo 19, item IV da resolução UFSB Nº 27/2020.	R\$ 63,90
Foi feita a restituição do valor de R\$ 63,90, em conformidade com a solicitação desta comissão. Desse modo, a presente prestação de contas foi aprovada.				

<b>SIAPE</b>	<b>Valor recebido</b>	<b>Parecer</b>	<b>Fundamentação</b>	<b>Valor a ser restituído em caso de não regularização</b>
3068113	R\$ 2.500,00	Pendência(s): é necessária a retificação dos ANEXOS III e IV	Item 8.1, letra “c” do edital PROPPG 07/2021; Artigo 19, item IV da resolução UFSB Nº 27/2020	R\$ 1.050,00
A documentação foi enviada, em conformidade com a solicitação desta comissão. Desse modo, a presente prestação de contas foi aprovada.				

<b>SIAPE</b>	<b>Valor recebido</b>	<b>Parecer</b>	<b>Fundamentação</b>	<b>Valor a ser restituído em caso de não regularização</b>
1322722	R\$ 1.639,80	Pendência(s): é necessária a inclusão da justificativa para as alterações no plano de aplicação orçamentária e (2) inclusão da data da assinatura deste no ANEXO V.	Item 8.1, letra “c” do edital PROPPG 07/2021; Artigo 19, item IV da resolução UFSB Nº 27/2020	R\$ 1.639,80
A justificativa foi incluída no ANEXO III e foi realizada inclusão da assinatura no ANEXO V, em conformidade com a solicitação desta comissão. Desse modo, a presente prestação de contas foi aprovada.				

<b>SIAPE</b>	<b>Valor recebido</b>	<b>Parecer</b>	<b>Fundamentação</b>	<b>Valor a ser restituído em caso de não regularização</b>
1629912	R\$ 2.500,00	Pendência(s): é necessária a substituição do recibo emitido por prestador de serviço por nota fiscal.	Item 8.1, letra “d” do edital PROPPG 07/2021; Artigo 19, item IV da resolução UFSB Nº 27/2020.	R\$ 1.500,00

A documentação foi enviada, em conformidade com a solicitação desta comissão. Desse modo, a presente prestação de contas foi aprovada.

SIAPE	Valor recebido	Parecer	Fundamentação	Valor a ser restituído em caso de não regularização
3072612	R\$ 2.498,00	Pendência(s): (1) a retificação do ANEXO IV; (2) inclusão de nova cópia legível da NF nº 018433; (3) envio do anexo V, contendo a data do documento e (4) restituição do valor da diária indicada para uso fora do período de vigência do edital.	Item 8.1 do edital PROPPG 07/2021; Artigo 19 da resolução UFSB Nº 27/2020.	R\$ 1.060,98

Foi feita a restituição do valor de R\$ 177,00 e a documentação foi enviada, em conformidade com a solicitação desta comissão. Desse modo, a presente prestação de contas foi aprovada.

Itabuna, 10 de abril de 2022.

Comissão de Análise de Prestação de Contas do Edital PROPPG Nº 07/2021  
Portaria PROPPG Nº 019/2021



Emitido em 10/04/2022

**PARECER Nº 160/2022 - SEFOM (11.01.21.01.01.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/04/2022 19:58 )*

FABRICIO LOPES DE CARVALHO

DIRETOR  
1217728

*(Assinado digitalmente em 10/04/2022 19:43 )*

HAYANA RAMOS LIMA

CHEFE  
1002463

*(Assinado digitalmente em 11/04/2022 08:41 )*

THIAGO MAFRA BATISTA

CHEFE  
3074212

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **160**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **10/04/2022** e o código de verificação: **99c73cb58d**